



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei n° 336 de 23 de outubro de 2013

MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO - SE

QUINTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO 2020

ANO: V

www.campodobrito.se.gov.br

EDIÇÃO N°: 00783 - 20 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 52 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Revoga percentual da gratificação concedida ao servidor ocupante de cargo em comissão.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especificamente, no que dispõe os artigos 39, § 3º e 41, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo do Brito:

RESOLVE:

Art. 1º - A gratificação concedida a servidora Sr.ª PAULA SABRINA DE SOUZA PASSOS, portadora do RG n.º 3.495.730-8 SSP/SE e CPF n.º 082.289.455-66, através da Portaria n.º 40/2019 de 25 de setembro de 2019 publicada no Diário Oficial do Município de Campo do Brito/SE (Edição 00735 – pg. 11), fica **REVOGADA** no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor correspondente ao cargo que exerce de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, símbolo CC-3, em conformidade com a Lei Municipal n.º 447/2019 e suas alterações, com ônus para este Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Campo do Brito, Estado de Sergipe, em 02 de janeiro de 2020.

ROSANA SANTOS QUEIROZ CRUZ
Presidente da Câmara de Vereadores de Campo do Brito/SE

Página 20



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Campo do Brito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campodobrito.se.gov.br